



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2017**

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento dos seguintes Senhores;

Senhor **JOÃO RODRIGUES CALDEIRA**, ocorrido no dia 16 de março de 2017.

Senhor **MANOEL DIAS DA CUNHA**, ocorrido no dia 01 de abril de 2017.

É difícil aceitar a morte, no entanto, temos o conforto do Soberano e Supremo Deus, sabemos que temos uma cidade desde a criação do Universo está sendo construída pra nós, onde não haverá mais morte, nem pranto, nem dor, e Deus limpará dos olhos toda lagrima, os justos herdarão essa cidade, isso nos conforta.

Quando a morte nos ceifa uma vida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode fazê-lo, minimizar a dor.

A vida destes Senhores, de grande caráter, hábitos simples e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar aqueles com quem conviveu, este é um grande consolo para os que conheceram e com eles conviveram, os quais permaneceram sempre vivo na memória dos seus e de nossa cidade.

Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos respectivos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações somente as boas lembranças.

Solicitamos que após, as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas as famílias em luto, as sentidas condolências desta Edilidade.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

Plenário da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

*Marcos Antônio B. Faria*

**Marcos Antônio Barbosa Faria**  
Vereador PT

**APROVADO**

EM 03 / 04 / 2017

*Iolanda Prudência da Silva*  
**1ª Secretária**  
Câmara Mun. de Nova Rosalândia